

Inquisitorial, para apurar as irregularidades descritas, configuradas nos artigos 177, VI e 190, XX do RJU e sua respectiva autoria;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR A PORTARIA Nº 695/2008 DE 19 DE MARÇO DE 2008 PUBLICADA NO DOE Nº 31.132 DE 20.03.08;**

**II- INSTAURAR** Sindicância Inquisitorial, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº5.810/94;

**III – DESIGNAR** os servidores **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE;** (matº54185779-1) Ocupante do cargo de Engenheiro agrônomo e **FABIANA VIEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo (matº 54187291/1), todos lotadas neste Órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada acerca do uso abusivo da linha telefônica supracitada.

**II – FIXAR** o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 201 § único do mesmo diploma legal.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral, 09 de abril de 2007.**

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

**Diretor Geral da ADEPARÁ**

**PORTARIA Nº1029/2008–ADEPARÁ, DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

**CONSIDERANDO** os autos nº2008/16181 datado de 14.01.2008 que relatam reiterados atrasos no encaminhamento de relatórios técnicos mensais e a procrastinação no envio de documentos imprescindíveis ao regular andamento dos trabalhos organizacionais da Gerência Regional de Santarém, conforme esposado no **memorando de nº 1663/2007**, cujo teor aponta os servidores **Roberto Batista de Figueiredo, Márcio Braga Nóvoa, Eduardo Momesso Delgado e Jorge Caldas Santana**, como, autores das irregularidades que, em tese, configuram a infração dos artigos 177, inciso IX, 178, XVI e 190, inciso XIX, todos da Lei Estadual nº 5810/94;

**CONSIDERANDO o parecer de fls 23-25 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades descritas, configuradas nos artigos 177, inciso IX, 178, XVI e 190, inciso XIX;**

**CONSIDERANDO** que os servidores acusados, em solicitação encaminhada ao presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar em questão, declaram que não possuem condições financeiras de constituir advogado para representá-los no exercício de suas garantias constitucionais concernentes ao contraditório e ampla defesa;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como Defensor Dativo, o **Procurador Autárquico AYLTON DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 54180853/1, com inscrição na OAB/PA sob o nº 1244, lotado na Procuradoria Jurídica da ADEPARA, para representar os acusados, **Eduardo Momesso Delgado, Roberto Batista de Figueiredo, Márcio Braga Nóvoa e Jorge Caldas Santana**, em todas as fases do Processo Administrativo disciplinar nº 2008/16181.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral, 09 de abril de 2008.**

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

**Diretor Geral da ADEPARÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 031/2008-SEEL

Partes: SEEL e SINDICATO RURAL DE PONTA DE PEDRAS

Objeto: apoio financeiro para a corrida de "Cavalo Marajoara", evento que realizar-se-á no dia 15 de abril de 2008.

Vigência: 11/04/2008 a 30/05/2008

Valor: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: UG:081012781211942790 e Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11/04/2008

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO  
Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/ nº, Nova Marambaia, CEP 66.055-050, Belém/PA e Rua Gaspar Viana, nº 182, altos sala 01, Bairro Comércio, Cep:66.053-090, Belém, Pará.



**SUPRIMENTOS DE FUNDOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 131 DE 11 DE ABRIL DE 008**

NOME E CARGO DO SERVIDOR : JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES, cargo de Técnico em Gestão Pública; Identidade Funcional nº 3964/2, CPF nº 254.041.212-20, VALOR DO UPRIMENTO : R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais)

ELEMENTO DE DESPESAS :

48101 19 122 0125 4534 339039

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 10 dias a contar da data da publicação

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS : 15 dias após publicação  
DATA DA CONCESSÃO: 11.04.2008

**EXTRATO DE ERRATA DE CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 004/2008

PARTES DO CONVÊNIO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 48101.19.691.1259.6016, Fonte: 0101

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 48101.19.691.1259.6016. Natureza de despesa: 335041. Fonte: 0301

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
REVOGA PORTARIA CONJUNTA E CONFERE RESPONSABILIDADE  
**PORTARIA Nº 134 DE 09 ABRIL DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E M:**

REVOGAR a Portaria Conjunta nº277 de 13 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº31.069 de 17.12.2007 e CONFERIR responsabilidade de Movimentação Financeira das Contas Correntes do Banco do Brasil abaixo relacionadas, ao Sr. Ubiratan Holanda Bezerra e a Sra. Rosilene Paracampus da Silva, respectivamente Diretor-Presidente e Diretora de Planejamento, Administração e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, criada pela Lei nº061 de 26.07.2007.

Financiadora	Projeto	Nº do Convênio	Banco	Conta	Agência
CNPq	PIBIC-JR	61.0054/2003-1	Banco do Brasil	8979-6	1674-8
CNPq	PPSUS I - 2004	61.0021/2004-4	Banco do Brasil	9270-3	1674-8
CNPq	PRONEX - 1	66.0017/2003-2	Banco do Brasil	8981-8	1674-8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, em 09 de abril de 2008.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia  
VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO**

**EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 25.04.2008, às 10h, na sala de reuniões da CDI/PA, localizada à Rua Domingos Marreiros, 2031, sala 105, bairro Fátima, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: Assembléia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras e

relatórios; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2007 e distribuição de dividendos; 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Assembléia Geral Extraordinária: 1) Avaliação do estado atual da Liquidação; 2) Ratificação das ações da liquidante; 3) O que ocorrer.

Belém (Pa), 08 de abril de 2008.

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA DO TERMO ADITIVO**

Nº do Contrato: 003/2007

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA ATLAS SCHINDLER S/A

Onde se Lê: VALOR: R\$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) - VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

Onde Leia-se: VALOR R\$ 76.640,53 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

Ordenador Responsável: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 14 DIPLAN/FAPESPA DE 11 DE ABRIL DE 2008**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Matrícula: 5328802, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, 03 e ½ diárias, para atender as despesas com viagem realizada à Manaus/AM, no período de 15 a 19/04/2008, com o objetivo de participar do Fórum Nacional CONFAP / CONSECTI, a serviço desta fundação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 11 de abril de 2008.**

**ROSILENE PARACAMPUS DA SILVA**

**Diretora de Planejamento, Administração e Finanças**

**EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PESSOA FÍSICA**

**Nº CONTRATO:** FAPESPA Nº 002/2008 - PSPF

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTES:** A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA E A SRA. PRISCILLA DE CÁSSIA PORTELA KAWASAKI.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela **CONTRATADA à FAPESPA**, de "Assessoria técnica na alimentação do banco de dados do Sistema Integrado de Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, durante o seu período de implantação".

**VIGÊNCIA:** O prazo para execução do presente contrato é de 90 (noventa dias), a partir da assinatura, sendo que o prazo de vigência contar-se-á durante o mesmo período.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 78.201.19.571.1261.1924, natureza de despesa 339036

**Fonte:** 0101.

**FORO:** desta Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2008

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Conjunto Euclides Figueiredo, Rua K, nº 10, bairro da Marambaia, Belém-PA, CEP 66620-450.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilmº Sr. Dr JOAO ANTONIO FLORES NETO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT ?ALTAMIRA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram

lavrados contra a mesma: Odem de Serviço nº102008820000025-5,(PROGRAMAÇÃO PONTUAL) , fem 14/03/2008, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º

e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15(QUINZE dias), a contar da data da ciência deste Edital, a sede desta

Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária ?